



ANO VI – Nº 907 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 03 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS EM REGIME DE COMODATO (EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO: SIMPLES COM INJETOR LATERAL/SIMPLES FOTOSSENSIVEL/DIETAS PARENTERAIS/ENTERAIS PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento de habilitação do processo em comento. Empresa habilitada SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº. Nº. 58.426.628/0001-33. Macaíba/RN, 03/11/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

DECRETO

DECRETO Nº 1778/2015-GP

Macaíba/RN, 03 de novembro de 2015.

Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de assegurar a **melhoria da prestação dos serviços essenciais à população;**

Considerando a necessidade de promover no âmbito municipal **maior justiça fiscal;**

Considerando a necessidade de garantir **atendimento de melhor qualidade** ao contribuinte;

Considerando a necessidade de **aprimorar os instrumentos** de ação da Administração Tributária Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o **Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal**, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas

voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal.

Parágrafo Único - O **Grupo Especial de Trabalho** ficará diretamente vinculado ao Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Tributação e terá a coordenação a cargo dos servidores: Pedro Galvão do Amaral Filho mat. 96474 – Secretário de Projetos Especiais (comissionado) - Coordenador e Thales Sousa de Azevedo mat.95630 – Auditor de Tributos(efetivo) - Subcoordenador, sendo constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Matricula	Vínculo (Efetivo ou Comissionado)	Área (Rec Humanos, Informática, Tributária, etc)
1	Maria Zilma da Costa Silva	19356	Efetivo	Planejamento
2	Wanessa Lima de Sousa	103209	Comissionado	Procuradoria
3	Leandro Faustino da Silva	95478	Efetivo	Tributação
4	Roldão Fonseca Sobrinho	98884	Comissionado	Saúde
5	Ana Virgínia Costa de Medeiros	98760	Comissionado	Saúde/ Vigilância Sanitária
6	Andreza Sythia V. G. Germano	95893	Efetivo	Meio Ambiente
7	Isabel Kaline da Silveira	1107739	Comissionado	Meio Ambiente
8	Telmo Guerra da Fonseca	19313	Efetivo	Controladoria
9	Roberto Wagner do N. Silva	95362	Efetivo	Adm/RH
10	Celso Ricardo Silva de Freitas	102318	Comissionado	Adm/ Informática
11	Juedson Costa de Oliveira	96113	Comissionado	Transito
12	Tiago Tenório de Maya Gomes	1109090	Comissionado	Infraestrutura

Artigo 2º - O **Grupo Especial de Trabalho**, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras na Área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I - Identificar e selecionar os principais problemas (e suas causas) existentes na Administração Tributária do Município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e suas interseções:

- Organização e Gestão;
- Legislação Tributária;
- Cadastros Fiscais;
- Lançamento e Arrecadação dos Tributos;
- Cobrança Amigável e Judiciária;
- Fiscalização;
- Anistias e Isenções;
- Estudos Econômico-Tributários;
- Atendimento ao Contribuinte;
- Sistema e Tecnologia de Informação;
- Relações intra e interinstitucionais;
- Outras áreas correlatas.

II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária junto ao BNDES, bem como, a outros órgãos oficiais;

Parágrafo Único - O **Grupo Especial de Trabalho**, observadas as disposições legais e ouvido o Secretário Municipal de Administração e Finanças, poderá recorrer à contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e implantação do projeto de modernização da administração tributária.

Artigo 3º - Os órgãos da Administração Municipal, especialmente a Secretaria de Planejamento, Secretaria de Administração e Finanças e a Procuradoria Geral, prestarão **todo o apoio necessário** ao desenvolvimento das atividades do **Grupo Especial de Trabalho**.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA,
GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE
NOVEMBRO DE 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

O **Boletim Oficial do Município de Macaíba** (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

www.prefeiturademacaiba.com.br